



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PARANAGUÁ

SEDE PRÓPRIA:

RUA DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 222 BAIRRO OCEANIA

BASE TERRITORIAL:

ANTONINA, GUARAQUEÇABA, GUARATUBA, MATINHOS, MORRETES, PONTAL DO PARANÁ E
PARANAGUÁ.

CNPJ 79.626.255/0001-14

CAIXA POSTAL 216 - FONE 41 -3423 1660 – 41-3423 2026

CEP: 83203-380 - PARANAGUÁ – PARANÁ

E-mail: sincopar@sincopar.com.br

Cód. Sindical. 912.005.158.88429-8

ACORDO COLETIVO DE HORÁRIO ESPECIAL (FACULTATIVO) PARA O DIA 10/05/2024 e 11/05/2024


Em comum acordo, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Paranaguá e o Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Paranaguá, estabeleceram um horário especial para o dia 10/05/2024 (sexta-feira), o Comércio abrirá às 09:00 (nove horas) e fechará às 20:00 (vinte horas). No dia 11/05/2024 (sábado) o Comércio abrirá às 09:00 (nove horas) e fechará às 19:00 (dezenove horas).


As Horas extras serão pagas conforme CCT, podendo também ser descontada em banco de hora, o almoço para cada funcionário terá o valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), para os funcionários que trabalharem período inteiro e tiverem o horário de almoço reduzido (mínimo 1 hora).

Este Acordo tem abrangência em toda a sua base territorial no Litoral do Paraná.

OBS. Esse acordo deverá ficar em lugar visível, para conhecimento dos funcionários.

Paranaguá, 09 de maio de 2024.


MARIADA GLÓRIA S.VIANA
PRESIDENTE(A)
CPF 029.001.149-34


HUMBERTO MÁXIMO P.DA COSTA
PRESIDENTE
CPF 025.908.269-40